



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

REQUERIMENTO 10/2024.

Barão/RN, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Barão/RN

Com meus cordiais cumprimentos, venho a Vossa Excelência dizer e requerer o que segue: O projeto de Lei nº 2599/2022 foi proposto pelo Poder Executivo, para conceder incentivo à empresa ARD Indústria de Móveis Ltda, sendo aprovado pela maioria dos Vereadores, passando a vigorar a Lei Ordinária nº 2.588 de 07 de abril de 2022. No entanto, em 25 de julho de 2024, foi apresentado novo Projeto de Lei sob nº 2.886, pleiteando uma retificação para redefinir as confrontações da área conforme matrícula retificada no Registro de Imóveis, porém, na sessão de 05 de agosto de 2024 todos os Vereadores se abstiveram do voto. Cumpre salientar que a mesma área já foi doada pela lei 1717, de 19/12/2012 e foi devolvida ao município, mas está de fato ocupada, cercada e sendo usada como estacionamento, ou seja, atualmente encontra-se indisponível para o município. Por esta razão requer que o projeto de lei volte ao plenário para votação.

Certo de sua atenção e na esperança de ver atendido esse pleito, colho o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ver. Pedro Gilson Jahn.